

A Política de Compras Sustentáveis da HEVEA-TEC detalha nosso compromisso e princípios para construir uma cadeia de suprimentos sustentável. A meta para nossa cadeia de suprimentos é de gerar prosperidade mútua, através de um processo contínuo e colaborativo, e estabelecer relacionamentos de longo prazo com nossos fornecedores.

### **Nosso Compromisso**

Levar em consideração, além de fatores econômicos, os fatores ambientais e sociais na tomada de decisão da compra de bens e serviços.

Mapear nossa cadeia de suprimentos de forma precisa e transparente para atender aos requisitos das partes interessadas e proteger nossa marca.

Compartilhar, com nossos fornecedores, o compromisso e as expectativas de nossos clientes na construção de uma cadeia de suprimentos sustentável.

Estimular o engajamento de nossos fornecedores na busca por melhoria contínua em seus processos.

Adotar os princípios e mecanismos necessários para a prevenção, detecção e erradicação da corrupção.

### **Construindo uma cadeia de suprimentos sustentável**

A HEVEA-TEC espera que seus fornecedores:

Minimizem o impacto ambiental de suas atividades melhorando a eficiência energética de seus processos, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa, utilizando os recursos hídricos de forma racional, bem como gerenciar corretamente materiais e resíduos, evitando a poluição local e acidental.

Gerem benefício social nas comunidades locais, criando oportunidades de trabalho, e aos seus colaboradores, respeitando os direitos humanos e trabalhistas, além de prover um ambiente de trabalho seguro e higiênico.

Gerem crescimento econômico em suas próprias comunidades e cadeias de suprimentos, respeitando leis e regulamentos, implementando critérios de livre concorrência, pagando preços justos e inibindo a corrupção.

### **Nosso fornecedor declara que:**

Todas as informações prestadas à HEVEA-TEC são verídicas, completas, corretas e exatas;

Possui todo o conhecimento, experiência, qualificação, mão-de-obra, infra-estrutura, materiais, ferramentas e insumos necessários para a produção do produto comercializado;

Obterá e manterá, às suas próprias custas e responsabilidades, nos prazos legais, todos os registros, licenças, autorizações, aprovações, alvarás, vistorias e outras exigências formuladas pelas autoridades competentes para a regulamentação de sua atividade, tais como entidades fiscalizadoras do exercício das profissões, Ministérios e Secretarias da Saúde, do Trabalho e do Meio Ambiente, IBAMA e demais agências regulatórias.

### **Nosso fornecedor obriga-se, de maneira irrevogável e irretroatável, a:**

Não utilizar, direta ou indiretamente, mão-de-obra infantil ou com idade inferior à mínima legal, conforme definição da legislação aplicável;

Produzir as mercadorias respeitando integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e social, bem como os demais dispositivos legais relacionados à proteção dos direitos humanos, abstendo-se, principalmente, de impor aos seus colaboradores condições ultrajantes ou subumanas de trabalho, incluindo aquelas comparáveis a de trabalho escravo, restringir o direito constitucional de ir e vir ou ameaçá-los ou agredi-los fisicamente por qualquer razão que seja, inclusive, por dívidas de qualquer natureza;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as leis, regulamentos e atos normativos pertinentes à proteção ambiental, sanitária e de biossegurança, mantendo, inclusive, as áreas destinadas à Reserva Legal e de Preservação Permanente (APPs) e as licenças necessárias para o pleno desenvolvimento de suas atividades, bem como se obriga a adotar todas as medidas cabíveis para produzir o produto observando as melhores práticas agrícolas, sem qualquer agressão, perigo ou risco ao meio-ambiente, assumindo expressamente todos os ônus ou sanções que decorram de eventuais infrações dessa natureza, seja de natureza administrativa, civil, ou ainda penal;

Fazer uso racional dos agroquímicos durante todas as etapas do processo (plântio, condução e extração da borracha), seguindo receituários agrônômicos, respeitando os períodos de carência e garantindo atendimento à legislação vigente, inclusive quanto ao correto descarte das embalagens;

Não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto produzido em áreas objeto de embargo conforme definição da legislação brasileira (Decreto 6.514/08);

Não produzir produtos em áreas desflorestadas e/ou em áreas de alto valor de conservação degradadas após 01 de abril de 2019;

A HEVEA-TEC se reserva o direito de rescindir compromissos de compra na hipótese do fornecedor vir a ser embargado / autuado pelas autoridades competentes por descumprimento de suas obrigações legais relativas ao Meio Ambiente e aos Direitos Humanos, ou ainda, produzir produtos em áreas desflorestadas e/ou em áreas de alto valor de conservação degradadas após 01 de abril de 2019.

Solicitamos aos nossos fornecedores que leiam e compreendam as diretrizes desta política para juntos evoluirmos para uma melhoria nas práticas de compras sustentáveis.

### **Responsabilidades**

**Diretoria Executiva** - apoiar a implementação desta política.

**Departamento de Compras** - atuar como gestor na implementação e divulgação desta política.

**Departamento de Qualidade** - acompanhar e avaliar a implementação desta política.

### **Comunicação**

Promover a comunicação de compras sustentáveis para os públicos de interesse internos e externos.

Adotar estratégias de comunicação que promovam interação, engajamento e processos participativos.

Embasar as ações de comunicação de compras sustentáveis no conhecimento social, cultural, ambiental e econômico do contexto local.

Utilizar linguagem adequada ao público a que se destina.

Assegurar um canal permanente de diálogo ético e transparente para o atendimento das partes interessadas.